



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFEPT - EDITAL 01/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação dos candidatos aprovados na terceira chamada do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº Edital ProfEPT Nº 01/2024, publicado em 08 de novembro de 2024, retificado em 03 de fevereiro de 2025 em conformidade com o disposto a seguir.

1. CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA

1.1. Os candidatos aprovados na terceira chamada deverão enviar a documentação de matrícula no período de 07/04 a 08/04/2025.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE
1	0014065	ENIVALTER PEREIRA DA SILVA	PPI

1.2. O procedimento de heteroidentificação do candidato PPI será realizada por videoconferência no dia **07 DE ABRIL DE 2025**, por meio da Plataforma/Aplicativo Google Meet, conforme ordem, horário e link disponíveis a seguir:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO	Link de acesso à sala do google meet
1	0014065	ENIVALTER PEREIRA DA SILVA	14:30	https://meet.google.com/mcz-ujuo-cog

1.3. O candidato deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação por meio da Plataforma/Aplicativo Google Meet em um local devidamente iluminado.

1.4. O candidato deverá enviar o Formulário de Autodeclaração (ANEXO I) no email **cid.reitoria@ifto.edu.br** antes da banca de heteroidentificação.

1.5. Destacamos as seguintes disposições da Instrução Normativa REI/IFTO 01 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre a política de ações afirmativas do IFTO em seu capítulo IV, sobre a documentação a ser apresentada no qual se observa que:

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º A autodeclaração será feita por meio do formulário disponibilizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORES) da unidade, em conformidade com

os quesitos cor, raça e etnia.

Art. 8º O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da matrícula, além da autodeclaração, os seguintes documentos:

I - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; e

II - declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

§ 1º Os candidatos autodeclarados pretos e pardos poderão ser convocados para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado por Comissão de Heteroidentificação antes do ato da matrícula.

§ 2º A Comissão de Heteroidentificação deverá ser composta e organizada segundo orientações de regulamentação própria do IFTO.

Art. 10. Em caso de desistência de autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em vaga reservada, a pelo candidato autodeclarado vaga será preenchida preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

Palmas, 07 de abril de 2025.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 07/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730296** e o código CRC **6F875D26**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 6332364000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.023290/2022-15

SEI nº 2730296